



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

PORTARIA Nº. 001/GP/C.M.T/2026

EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS REFERENTE AO ANO DE 2026”.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.299 de 26 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido auxílio alimentação aos servidores públicos e agentes políticos da Câmara Municipal de Teixeiraópolis-RO, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - A fonte deste recurso será retirada da ficha 5, Elemento de Despesa 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação, visto que este auxílio tem natureza indenizatória, conforme trata a Lei nº 1.299/2025, Art. 03 e Parágrafo Único.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Janeiro de 2026, e poderá ser revogado a qualquer momento mediante alteração do Presidente desta casa de Lei.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 032/2025/GP/C.M.T datado em 16 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE – SE PARA CONHECIMENTO DE TODOS!

ELIZEU RODRIGUES

Vereador/Presidente da C.M.T.
Biênio 2025/2026

PUBLICADO NO MURAL

**Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO**

De 21/01/2026 a 30/01/2026

PUBLICADO NO MURAL

**Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO**

De 21/01/2026 a 30/01/2026